

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

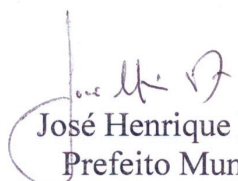
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA DA CRUZ**, brasileira, casada, nascida em 01/03/1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº XX7361023XX, inscrita no CPF sob nº XXX.361.023-XX, residente na Estrada Reta Grande, nº 858, Interior, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 09 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 09 de fevereiro de 2026 a 24 de junho de 2026.

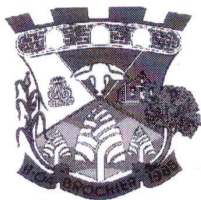
Brochier, 24 de junho de 2026.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Bárbara Louise Costa Ferreira da Cruz
Professor de Educação Infantil
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas:  _____

 _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS**

Pedido de Rescisão

Eu, **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA DA CRUZ**, portadora do CPF n.º XXX.361.023-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 24/06/2026, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 09 de fevereiro de 2026.

Brochier, 15 de junho de 2026.

Bárbara Louise Costa Ferreira da Cruz
CPF XXX.361.023-XX